




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (_3_ª)
 PERGUNTA Número 815 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
14 117 12008
O Secretário da Mesa 

Assunto: **Apoio à comunidade Portuguesa que vive na Alemanha**

Destinatário: **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Num encontro com a Federação das Associações Portuguesas na Alemanha, que decorreu em Düsseldorf, foram-me colocadas uma série de questões e reivindicações que, sendo justas, e porque visam melhorar a ligação e condições de vida dos Portugueses na Alemanha, merecem, por parte do Grupo Parlamentar do PCP, todo o apoio.

Esta importante Federação manifestou a preocupação quanto ao ensino do Português no estrangeiro, nomeadamente quanto à abertura do próximo ano lectivo.

Referiram ainda que muitas associações vivem com problemas financeiros e necessitam de formação dos seus dirigentes associativos. A sentida necessidade de formação nas áreas do direito e contabilidade, entre outras, levou a que pedissem ajuda financeira para concretizar essa formação. Acontece que o Ministério dos Negócios Estrangeiros, numa primeira abordagem, recusou esse apoio. Face à insistência daquela entidade, foram solicitadas mais informações, sendo estas prontamente fornecidas, sem que se conheça qualquer resposta deste Ministério.



Outro problema referido diz respeito ao facto de no Consulado de Düsseldorf haver uma gritante falta de quadros. Neste Consulado não está preenchido o lugar para exercício das funções de Vice-Cônsul ou Chanceler, o que provoca naturais problemas de funcionamento.

Há ainda o problema do crescente número de portugueses que continuam a viver na Alemanha depois de se reformarem, muitos deles com baixas pensões, o que exige respostas. O movimento associativo está disposto a ser o promotor de iniciativas e projectos que encarem esta realidade. Contudo não têm tido qualquer tipo de apoio.

Por fim, foram manifestadas dúvidas quanto à iniciativa “Casas de Portugal” que importa esclarecer.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério dos Negócios Estrangeiros** o seguinte:

1. Em que fase de preparação se encontra a abertura do novo ano lectivo na Alemanha?
2. Vai este Ministério ajudar, por via do financiamento, o movimento associativo português na formação dos seus dirigentes?
3. Em caso de resposta negativa, não considera este Ministério importante esta formação?
4. Quando vai esse Ministério resolver os apontados problemas existentes no Consulado de Düsseldorf?
5. Face à realidade, de cada vez mais portugueses continuarem a viver na Alemanha



durante a sua reforma, vai este Ministério desenvolver qualquer acção junto destes? Vai ajudar financeiramente as associações portuguesas que o façam?

6. Qual é o objectivo a que se propõe o Ministério com a criação das chamadas “Casas de Portugal”? Como vai ser garantida a autonomia e independência do movimento associativo? Como vai este Ministério assegurar a não discriminação de umas associações em detrimento de outras? Vão estar estas “Casas de Portugal” associadas a fins comerciais?
7. Que medidas de apoio vão ser criadas para as associações que promovam o recenseamento eleitoral dos Portugueses que vivem no estrangeiro?

Palácio de S. Bento, 19 de Dezembro de 2008

O Deputado

(Jorge Machado)